



**ATA DE OCORRÊNCIAS**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2024, EM 30 DE ABRIL DE 2024**

**OBJETO:** Aquisição de Bens Comuns de Uso Permanente/ Informática para desenvolvimento das ações realizadas pela Vigilância Sanitária e Vigilância ambiental, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº7799 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.387, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022, com EXCLUSIVIDADE de disputa e contratação de MEI/ME/EPPs, nos termos da LC 147/2014.

No dia 30 de março de 2024, a Agente de Contratação e integrante da Equipe de Apoio, conduziram a sessão de contratação direta, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 1.642 de 04 de janeiro 2024 e na Lei Complementar nº 123/06, para realizar os procedimentos relativos à aludida contratação, constando a existência de proposta nos termos do aviso supra, apresentada pelas empresas CELINA MOREIRA MOREIRA FREITAS ME, WELLINGTON BATISTA DE OLIVEIRA, THALES CASSIO CRUZ RODRIGUES, ADRIANA DE OLIVEIRA, CARLOS HENRIQUE GONÇALVES, VENDGO LTDA, ALISSON DAVID SILVA MAIA, DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, EMPREENDIMENTOS WG LTDA, GUSTAVO DE PAULA SILVA, VANDERLEI CUPERTINO MARQUES.

Após a fase de disputa foram analisados os documentos de habilitação das licitantes detentoras das melhores propostas e constatou-se a conformidade com as disposições legais, declarando-se **VENCEDORAS:**

- **CARLOS HENRIQUE GONÇALVES, CNPJ 54.455.137/0001-60, vencedor do item 1, sob o valor total de R\$ 187,20 (cento e oitenta e sete reais e vinte centavos).** Constatou-se a conformidade com as disposições legais, **declarando-se VENCEDORA.**
- **ALISSON DAVID SILVA MAIA, CNPJ 53.855.311/0001-07, vencedor do item 2, 3 e 4, sob o valor total de R\$ 1.194,97 (mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos).** Constatou-se a conformidade com as disposições legais, **declarando-se VENCEDORA.**

O fornecedor WELLINGTON BATISTA DE OLIVEIRA, inicialmente com a melhor proposta para o item1, foi inabilitado por possuir certidão positiva de débitos municipais.

Abriu-se o prazo para a manifestação da intenção de recorrer dos atos e ante a ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se pela decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previstos no instrumento editalício. Insta informar que todo o detalhamento dos lances, documentos e demais atos pertinentes ao processo encontram-se disponibilizados na plataforma [licitardigital.com.br](http://licitardigital.com.br). Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Agente e Equipe de Apoio, para que produza efeitos.

Sarzedo/MG, 02 de maio de 2024.

Claydson Miranda de Paula Silva

**Apoio**

Fernanda Cristina Rezende Oliveira

**Agente de Contratação**



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2024, EM 30 DE ABRIL DE 2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Contratação Direta, que foi devidamente instruído, justificando-se que o fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor nos termos do Aviso de Contratação Direta divulgada em conformidade com as disposições legais;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e Artigo 6, VII do Decreto Municipal n.º 1642/2024, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA SMS N.º 14/2024, nos termos descritos abaixo:

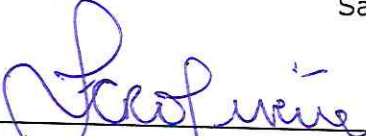
Objeto a ser contratado: **Aquisição de Bens Comuns de Uso Permanente/ Informática para desenvolvimento das ações realizadas pela Vigilância Sanitária e Vigilância ambiental, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº7799 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.387, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022, com EXCLUSIVIDADE de disputa e contratação de MEI/ME/EPPs, nos termos da LC 147/2014.**

**Contratados:** CARLOS HENRIQUE GONÇALVES - CNPJ 54.455.137/0001-60  
Valor total de R\$ 187,20 (cento e oitenta e sete reais e vinte centavos)

ALISSON DAVID SILVA MAIA, CNPJ 53.855.311/0001-07  
Valor total de R\$ 1.194,97 (mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 e artigo 6, IX do Decreto Municipal n.º 1642/2024, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sarzedo/MG, 02 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Fernanda Cristina Rezende Oliveira  
Agente de Contratação